

ACTA N.º 35

No dia 7 de Maio reuniu a Comissão Nacional de Eleições, sob a presidência do seu presidente. Estavam ausentes os majores Campos Moura e Silvestre Martins e os Drs. Piteira Santos, Albuquerque de Sousa, Pinto Soares, Luis Azevedo e João Palmeiro.

A abrir a reunião, deu-se despacho ao expediente.

Durante esta parte dos trabalhos entraram os Drs. Pinto Soares, Albuquerque e Sousa e João Palmeiro.

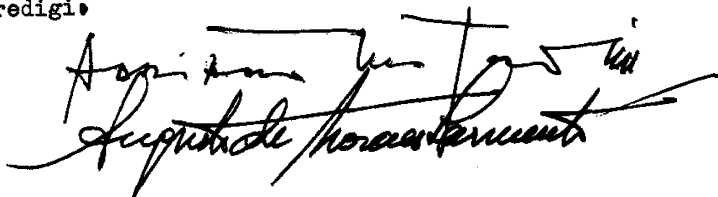
Voltando a debruçar-se sobre o esclarecimento acerca da justificação da abstenção de voto, foi deliberado que ele se fizesse por circular a remeter directamente às pessoas que se dirijam à Comissão.

O Dr. Luis Azevedo entrou na reunião durante este período dos trabalhos.

Tendo havido consultas sobre o momento em que os candidatos a deputados eleitos, que exerçam funções incompatíveis com a de deputado, devem optar, a Comissão deliberou que a comunicação de opção deve ser-lhe dirigida e que a opção deve ser do próprio interessado. Deliberou, ainda, que, quando não haja comunicação, se entende ter sido feita opção tácita pelo exercício das funções de deputado. Esta deliberação será comunicada aos partidos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

E para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Augusto de Moraes Sarmiento, que a redigi.

  
Augusto de Moraes Sarmiento